

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

# Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201404909

Código MEC: 942227

**Código da Avaliação:** 114705

**Ato** Reconhecimento de Curso

Categoria Curso Módulo:

Status: Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de Avaliação** de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS

Endereço da IES:

50794 - Campus de Ciências da Saúde de Lagarto - Rua Padre Álvares Pitangueira, S/N Centro. Lagarto - SE.

CEP:49400-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

TERAPIA OCUPACIONAL

Informações da comissão:

**Avaliadores:** 

**Data de 27/10/2014** 15:15:34 **Formação:** 

**Período de** Visita: 30/11/2014 a 03/12/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Rosibeth Del Carmen Muñoz Palm (01726597873) -> coordenador(a) da comissão

Ciomara Maria Pérez Nunes (03559314860)

# CONTEXTUALIZAÇÃO

# Instituição:

A Universidade Federal de Sergipe, pessoa jurídica de direito público federal, CNPJ: 13.031.547/0001-04, situada na Avenida Marechal Rondon S/N°, no Bairro Jardim Rosa Elze, no município de São Cristóvão - Sergipe. CEP: 49100-000. A Fundação Universidade Federal de Sergipe foi criada por meio do Decreto-Lei n°. 269, de 28 de fevereiro de 1967, e instalada efetivamente em 15 de maio de 1968.

A criação da universidade deu um grande impulso à educação superior em Sergipe, sendo a única Instituição de Ensino Superior federal do Estado. Desde sua criação a universidade vem crescendo paulatinamente. A UFS conta com 5 Campis localizados em São Cristóvão, Aracaju, Itabaiana, Laranjeiras, Lagarto e implantou um Sistema de Educação à Distância por meio do projeto Universidade Aberta do Brasil, com 14 polos instalados em vários municípios.

Em 2008, a universidade aderiu ao REUNI acelerando o processo de crescimento pautado em dois eixos complementares: a expansão e a interiorização.

De acordo com a edição "UFS em números 2013-2014", a universidade conta com 113 cursos de graduação presenciais e a distância, 52 cursos de pós-graduação, sendo 10 doutorados, 42 mestrados, 9 cursos de especialização, nas áreas de Ciências Humanas, Letras e Artes, de Tecnologia, Ciências Exatas e da Natureza e de Ciências Biológicas e Ciências da Saúde. Têm mais de 30 mil estudantes, 1.419 docentes e mais de 1.177 servidores técnico-administrativos.

Nas atividades de pesquisa há 627 projetos de pesquisa em andamento e conta com 239 grupos de pesquisa cadastrados no CNPq. Na iniciação científica há 428 professores envolvidos e em torno de 777 bolsistas.

Em extensão há 257 projetos cadastrados com 696 professores, 1.576 estudantes, e 57 técnicos envolvidos em projetos junto à comunidade.

A UFS tem como Missão Institucional "Contribuir para o progresso da sociedade por meio da geração de conhecimento e da formação de cidadãos críticos, éticos e comprometidos com o desenvolvimento sustentável".

A UFS tem como objetivos fundamentais: formar recursos humanos de nível superior tanto na graduação, como na pós-graduação para atender as necessidades locais, regionais e nacionais; realizar pesquisas e incentivar atividades criadoras nos campos de conhecimento filosófico, científico, técnico e artístico; a indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão; ser um instrumento de equidade social, ofertando vagas indistintamente às diferentes camadas da população conforme descrito no PDI. Dentre os princípios fundamentais da UFS, destacam-se os seguintes direcionamentos:

o ensino de graduação deve possibilitar a conquista de instrumentos para a autonomia profissional, técnica e ética e para a prática da cidadania; a participação efetiva do professor e do estudante na elaboração crítica dos conteúdos por meio de técnicas de ensino e pesquisa que valorizem as relações solidárias e democráticas. A UFS vem assumindo uma política de democratização do acesso ao ensino superior, aliada à preocupação com a qualidade de ensino e da formação oferecida.

A UFS está localizada no estado de Sergipe, o qual tem 21,9 mil km². Localizado na Região Nordeste, tem como limites os Estados da Bahia (ao sul e a oeste) e Alagoas (ao norte, cuja fronteira é demarcada pelo rio São Francisco) e, a leste, o Oceano Atlântico. Possui 75 municípios e uma população estimada pelo IBGE (2010) em 2.068.017 habitantes.

Especificamente o município de Lagarto onde é ofertado o Curso de Terapia Ocupacional encontra-se na região centro-sul do estado de Sergipe e é a maior cidade do interior com uma população estimada pelo IBGE(2014) em 101.305 habitantes,

localizada a 75 km da capital Aracaju. O município de Lagarto destaca-se pela produção agrícola, com destaque no cultivo de tabaco, plantas cítricas, e plantio da mandioca. Em pecuária têm rebanhos bovinos, equinos, ovinos, e galináceos que movimentam a economia do município.

#### Curso:

O curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional foi criado pelo Artigo 28° do Decreto N° 5.773 e foi implantado partir de 09 de maio de 2011 no processo de expansão e interiorização da universidade com a adesão ao Programa do Governo Federal de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais Brasileiras – REUNI. Localizado no Campus Antônio Garcia Filho, na sede provisória situada à Rua Padre Álvares Pitangueira N°: S/N. Lagarto, Sergipe. CEP: 49400-000. O Curso Bacharelado de Terapia Ocupacional está organizado na modalidade anual com sistema de créditos, em turno integral, com 50 vagas anuais, e ingresso anual. O tempo mínimo de integralização é de 4 anos e o máximo é de 7 anos. O curso tem 148 estudantes matriculados assim distribuídos: 51 no 1° ano; 34 no 2° ano; 37 no 3° ano e 26 no 4° ano.

A carga horária do Curso de Terapia Ocupacional é de 4.305 horas distribuídas em: 3.210 horas em disciplinas regulares obrigatórias; 780 horas em Estágios Curriculares Profissionais Supervisionados; 195 horas em Atividades Complementares e 120 horas em Disciplinas Optativas.

De acordo com a Resolução N. 16/2012, do Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – CONEPE, a matriz curricular do Curso de Terapia Ocupacional é dividida em quatro ciclos anuais, desenvolvidos em subunidades curriculares, orientadas por competências e pautados nos ciclos de desenvolvimento humano.

As atividades de ensino ocorrem em ciclos anuais, que funcionam como disciplinas. O ciclo é um componente curricular (assim como disciplinas, blocos, módulos e atividades acadêmicas específicas), mas difere dos tradicionais por ser composto de subunidades que funcionam articuladamente.

A proposta do Projeto Pedagógico do Curso – PPC busca fomentar a formação de terapeutas ocupacionais integrados às necessidades sociais, individuais e coletivas, a partir do reconhecimento e da vivência cotidiana do estudante com suas responsabilidades e atribuições no campo prático da saúde, da educação e social. Desse modo visa a formar profissionais capazes de superar o modelo centrado na doença, com um olhar diferenciado para o modo de viver das pessoas, construindo a crítica do ponto de vista do cuidado integral, assegurando a qualidade e humanização da assistência aos indivíduos, famílias e coletividades.

O Curso de Terapia Ocupacional está estruturado de acordo com o Projeto de Desenvolvimento Institucional, o Projeto Pedagógico Institucional e em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos Graduação em Terapia Ocupacional de acordo com a Resolução CNE/CES 6, de 19 de fevereiro de 2002. A Coordenadora do Curso, Prof<sup>a</sup>. Andrezza Marques Duque, nomeada pela Portaria n. 1.711 de 09 de maio de 2013, graduou-se em Terapia Ocupacional pela UFPE em 2007, é mestre em Saúde Coletiva pelo programa de Pós-Graduação Integrado de Saúde Coletiva pela UFPE (2011), contratada em regime de dedicação exclusiva a partir de 2013, envolvendo 12 horas com a gestão e 8 horas com atividades acadêmicas.

O corpo docente do curso de Terapia Ocupacional é constituído por 47 docentes, sendo 9 terapeutas ocupacionais, entre eles a Coordenadora do curso e 38 docentes de outras áreas (biológicas e humanas). A titulação do corpo docente é: 26 doutores e 21 mestres.

Dos docentes, 46 são Dedicação Exclusiva (D.E.) e um é 40 horas, desenvolvendo aulas, atividades de orientação e tutoriais, além das atividades de extensão e pesquisa. O NDE foi nomeado pela Portaria n. 41 de 05 de março de 2014, integrado por 5 docentes terapeutas ocupacionais mestres, entre eles a Coordenadora do Curso, todos em D.E.. Funciona no campus provisório de Lagarto, principalmente o 1º ciclo, além de desenvolver atividades didáticas numa edificação alugada onde também tem as instalações administrativas do Curso como coordenação e secretaria. Iniciou os estágios curriculares em instituições já existentes e implantou outras, tanto na cidade de Lagarto, quanto em Aracaju.

# SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

# Síntese da ação preliminar à avaliação:

A Comissão de Avaliação formada pelas Professoras. Ciomara Maria Pérez Nunes e Rosibeth del Carmen Muñoz Palm (coordenadora da comissão) foi designada pelo ofício circular N° CGAIGC/DAES/INEP/MEC 1375188116\_1414743995 em 31 de outubro de 2014, para realizar a Avaliação nº 114.705, do Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Sergipe.

A Comissão encaminhou ao Procurador Institucional Prof. Kleber Fernandes de Oliveira e à Coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional Prof<sup>a</sup>. Andrezza Marques Duque, uma proposta de cronograma especificando as atividades que seriam desenvolvidas e os respectivos horários no processo de Reconhecimento do Curso de Terapia Ocupacional no período de 01 a 02 de dezembro de 2014.

Para os procedimentos de análise e verificação in loco foi realizada a leitura prévia dos documentos protocolados pela Instituição de Ensino Superior (Plano de Desenvolvimento Institucional atualizado (2010 – 2014), Projeto Pedagógico do Curso) constantes nos apêndices do sistema e-MEC, confrontados com as informações dos documentos comprobatórios e das reuniões realizadas com Dirigentes, Coordenadora do Curso, Corpo Docente, Membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA, Núcleo Docente Estruturante e Estudantes do curso em análise.

A comissão se reuniu com o Reitor da Universidade Federal de Sergipe (UFS), Prof. Ângelo Roberto Antoniolli, além dos professores Mário Adriano dos Santos, Diretor Geral do Campus de Lagarto onde está sediado o curso de Terapia Ocupacional; Kleber Fernandes de Oliveira, Presidente da CPA; Adriana Andrade Carvalho, diretora pedagógica acadêmica; Andrezza Marques Duque, Coordenadora do Curso; e Érika Hiratuka, Vice-Coordenadora do Curso quando foram expostos os propósitos da avaliação e os princípios fundamentais do SINAES, além dos procedimentos gerais que seriam seguidos pela Comissão de Avaliação in loco. A Comissão de reconhecimento do Curso de Fonoaudiologia, também presente, contou com a presença da Coordenadora e da Vice-Coordenadora.

A reunião com a CPA contou com a participação de 4 de seus representantes: Kleber Fernandes de Oliveira, Presidente; Marluce de Souza Lopes Santos, Cristina de Assis Carvalho, e Anicleide Pereira da Silva quando foi possível discutir o processo de coleta de informação, ainda em fase de implantação sem atingir toda a comunidade universitária e sem ações efetivas para o Curso de Terapia Ocupacional. Encerrando a manhã a Comissão se reuniu com as Profs. Coordenadora e Vice-Coordenadora, Andrezza Marques Duque e Érika Hiratuka.

Antes do início das atividades da tarde a Comissão visitou as instalações de salas de

aula, laboratórios do 1º ciclo, sala de professores, biblioteca e informática nas instalações atuais do campus da Saúde de Lagarto. Em seguida a Comissão se reuniu com 5 professores do NDE: Vice-Coordenadora do Núcleo de Terapia Ocupacional (T.O.) e Presidente do NDE Érika Hiratuka, coordenadora do Núcleo de T.O. Andrezza Marques Duque, além das professoras Sandra Aiache Menta, Bianca G. de Carrasco Bassi, e Martha Morais Minatel, Terapeutas Ocupacionais. Todos os integrantes são mestres e todos nomeados por portaria publicada.

A comissão se reuniu com 71 dos 148 estudantes matriculados no curso de Terapia Ocupacional – 26 do 4°, 37 do 3°, 34 do 2° e 51 do 1° ciclo -, predominando os do 3° e 4° ciclos e com 17 professores finalizando os trabalhos do dia.

No segundo dia, as atividades da Comissão se concentraram na elaboração do relatório e na continuidade da análise de documentos da IES, com o cruzamento de informações e verificação de sua veracidade com as documentações apresentadas (Portarias, Resoluções, Atas, Relatórios e Registros Gerais).

Conversou com 2 funcionárias técnico-administrativas da secretaria acadêmica que explicitaram o funcionamento do sistema de matriculas, solicitações de documentos e condições de trabalho. Visitou as instalações dos laboratórios específicos do curso e um dos locais de estágio.

#### **DOCENTES**

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo initerrupto do docente com o curso
ADRIANA GIBARA GUIMARAES	Mestrado	Integral	Estatutário	25 Mês(es)
ALESSANDRA ALCIDES DE SA SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	Mês(es)
ANA CAROLINA MASCARENHAS OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	31 Mês(es)
ANDRE SALES BARRETO	Mestrado	Integral	Estatutário	25 Mês(es)
ANDREZZA MARQUES DUQUE	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
CARINA PIMENTEL SOUZA BATISTA	Mestrado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
DANIELA RAGUER DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	23 Mês(es)
DEBORA DOS SANTOS TAVARES	Mestrado	Integral	Estatutário	25 Mês(es)
Diego Moura Santos	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)

ERIKA HIRATUKA	Mestrado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
FABRICIO DOS SANTOS MENEZES	Graduação	Integral	CLT	16 Mês(es)
FLAVIA MARCIA DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
Francisco Leal de Andrade	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
FREDERICO LEAO PINHEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	31 Mês(es)
Giulianna da Rocha Borges	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
GLEBSON MOURA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
JOSE ANTONIO BARRETO ALVES	Doutorado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
KARINE VACCARO TAKO	Doutorado	Integral	Estatutário	34 Mês(es)
Lara França Vieira	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
LAVINIA TEIXEIRA DE AGUIAR MACHADO	Mestrado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
LEANDRO MARQUES DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
LUCIANA VALENTE BORGES	Doutorado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
Luis Felipe Souza da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	13 Mês(es)
Márcio Bezerra Santos	Mestrado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
Marcoa Schott	Doutorado	Integral	Estatutário	Mês(es)
Maria Natália Santos da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	11 Mês(es)
MONICA SANTOS DE MELO	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Patricia Oliveira Meira Santos	Doutorado	Integral	Estatutário	16 Mês(es)
PATRICIA RODRIGUES MARQUES DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
PAULO RICARDO SAQUETE MARTINS FILHO	Mestrado	Integral	Estatutário	35 Mês(es)

Priscila Lima	Doutorado	Integral	Estatutário	23 Mês(es)
Renata Jardim	Doutorado	Integral	Estatutário	Mês(es)
RICARDO LUIS LOUZADA DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
ROBERTO DOS SANTOS LACERDA	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
ROSANA DE SOUZA SIQUEIRA BARRETO	Mestrado	Integral	Estatutário	27 Mês(es)
ROSANGELA FATIMA DE OLIVEIRA MACHADO	Mestrado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)
ROSIANE DANTAS PACHECO	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
SANDRA AIACHE MENTA	Mestrado	Integral	Estatutário	33 Mês(es)
SIMONE DE SOUZA NASCIMENTO	Especialização	Integral	CLT	15 Mês(es)
SIMONE OTILIA CABRAL NEVES	Mestrado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)
SIMONE YURIKO KAMEO	Mestrado	Integral	Estatutário	25 Mês(es)
Taís Bracher Annoroso Soares	Mestrado	Integral	Estatutário	16 Mês(es)
TALES IURI PAZ E ALBUQUERQUE	Mestrado	Integral	Estatutário	31 Mês(es)

# CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	5

1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao Curso de Terapia Ocupacional da UFS.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao Curso de Terapia Ocupacional da UFS.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao Curso de Terapia Ocupacional da UFS.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino- aprendizagem	4
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matricula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e	4

secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao Curso de Terapia Ocupacional da UFS.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC

4

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

**NSA** 

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao Curso de Terapia Ocupacional da UFS.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

**NSA** 

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao Curso de Terapia Ocupacional da UFS.

# CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional foi criado pelo Artigo 28º do Decreto Nº 5.773 e foi implantado partir de 09 de maio de 2011, como parte da adesão ao REUNI. Localizado no Campus Antônio Garcia Filho, conhecido como Campus da Saúde de Lagarto, em sede provisória situada à Rua Padre Álvares Pitangueira Nº: S/N. Lagarto (SE).

O Curso de Terapia Ocupacional é anual, integral, ingresso único anual, 50 vagas, tempo de integralização mínimo de 4 anos e máximo de 7 anos. Hoje tem 148 estudantes matriculados: 51 no 1° ano; 34 no 2° ano; 37 no 3° ano e 26 no 4° ano. A carga horária é de 4.305 horas: 3.210 horas em disciplinas obrigatórias; 780 horas em Estágios Curriculares; 195 horas em Atividades Complementares e 120 em Optativas. A matriz curricular apresenta 4 ciclos anuais. O 1° ciclo é comum a todos os 8 cursos da área de saúde do Campus de Lagarto e só a partir do 2° ciclo que iniciam a formação específica em Terapia Ocupacional. O estágio se concentra no 4° ciclo e está com o ano letivo em andamento.

O contexto educacional do Curso é integrado às práticas da IES e, especificamente, às inovações do Campus de Lagarto organizado em Metodologias Ativas. A Terapia Ocupacional está inserida nas Políticas Institucionais através da integração com outros Núcleos ou Departamentos para o ensino e a pesquisa, além de extensão. Segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), o objetivo do Curso é a formação de terapeutas ocupacionais integrados às necessidades sociais, individuais e coletivas, a partir do reconhecimento e da vivência cotidiana do estudante com suas responsabilidades e atribuições no campo prático da saúde, educação e social. Desse modo, o perfil profissional do egresso esperado pelo planejamento é de Terapeutas Ocupacionais que ampliam os conceitos clássicos da saúde voltada para doença e integram elementos psicossociais no cuidado integral, com qualidade e assistência humanizada aos indivíduos, famílias e coletividades.

O 1º Ciclo que é comum a todos os 8 cursos do Campus de Lagarto e oferecido pelo

Departamento de Educação em Saúde tem 9 módulos e associa conteúdos da grande área da saúde, incluindo conteúdos biológicos e humanistas, com a introdução das ações em saúde. O II ciclo quando a matriz é específica para terapia ocupacional mescla o desenvolvimento humano às políticas públicas e compreensão da organização social. O III ciclo mostra a aplicação da Terapia Ocupacional nas diferentes fases do desenvolvimento permeando os modelos, a ética e a deontologia da profissão também. Já o IV ciclo associa os estágios e o TCC.

A metodologia tem 2 estratégias principais: a problematização e a aprendizagem baseada em problema. Os professores foram capacitados para a metodologia ativa adotada. Se organiza em tutoriais com grupos de 8 a 12 estudantes e um tutor que seguem 8 passos padronizados, além das Práticas de Módulo; as Habilidades e as Práticas de Ensino na Comunidade (PEC), comum a todos os ciclos.

O estágio está em implantação com convênios em Saúde Mental, Saúde Coletiva e Reabilitação Física. A IES UFS contratou 3 técnicos de nível superior Terapeutas Ocupacionais para a implantação dos serviços para as práticas e para os estágios. Os locais são: Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) I, II e II; Instituição de Longa Permanência (ILP); Hospital de Urgência (HUSE) e Regional de Lagarto; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); e parte de Centro de Especialidades Médicas (CEM) e clínica de reabilitação da UFS.

O TCC tem regulamentação prevista. O apoio aos discentes foi identificado pelos estudantes em reunião com a Comissão, principalmente com bolsas e apoio dos professores.

A avaliação formal do currículo será encaminhada quando a 1ª turma concluir o Curso e, por enquanto, as discussões são pontuais e as ações são emergenciais.

# Conceito da Dimensão 1

3.8

# Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE				
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)				
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)				
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao curso de Terapia Ocupacional da UFS.				
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)				
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais				
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância				
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica ao Curso de Terapia Ocupacional da UFS.				
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)				

5

- 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 5 menor que 50% Conceito 2 maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 maior ou igual a 80%)
- 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 menor que 40% 5 possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)
- 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao Curso de Terapia Ocupacional da UFS.

- 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)
- 2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)

**NSA** 

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao Curso de Terapia Ocupacional da UFS.

- 2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente
- 2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. NSA Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao Curso de Terapia Ocupacional da UFS.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. NSA Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao Curso de Terapia Ocupacional da UFS.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga NSA horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao Curso de Terapia Ocupacional da UFS.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais NSA cursos

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao Curso de Terapia Ocupacional da UFS.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao Curso de Terapia Ocupacional da UFS.

# CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) foi nomeado pela Portaria n. 41 de 05 de março de 2014, integrado por 5 docentes terapeutas ocupacionais mestres, entre eles a Coordenadora do Curso, todos em regime de Dedicação Exclusiva (D.E.). Reúne-se regularmente inclusive com semanas de planejamento dos ciclos ou semestres letivos e trabalha em consonância com a coordenação / chefia do curso, incluindo em seus membros a coordenadora e a vice-coordenadora.

3

A Coordenadora do Curso, Prof<sup>a</sup>. Andrezza Marques Duque, nomeada pela Portaria n. 1.711 de 09 de maio de 2013. Graduou-se em Terapia Ocupacional pela UFPE em 2007, Mestre em Saúde Coletiva pelo Programa de Pós-Graduação Integrado de Saúde Coletiva pela UFPE (2011). Docente do curso de Terapia Ocupacional da UFS, em Regime de Dedicação Exclusiva a partir de 2012. A carga horária destinada à gestão é de 12 horas semanais, sendo sua 1ª experiência na gestão acadêmica.

O Curso foi criado e funciona num campus específico para a área da saúde em Lagarto (SE) com outros 7 cursos: Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, e Odontologia. Diferente desses outros 7 cursos da área da saúde dessa IES que já existem há mais tempo no campus central denominado São Cristóvão, esse é o único curso de Terapia Ocupacional da UFS e do estado de Sergipe. Os docentes são lotados nos respectivos Núcleos (até 10 docentes, como é o caso da Terapia Ocupacional) ou Departamentos (mais de 10 docentes) de cada uma das 8 profissões que compõem o campus da Saúde de Lagarto. No entanto, como o 1º ciclo é comum a todos os 8 cursos e ministrado por professores de diversas profissões, esses são lotados no Departamento de Educação em Saúde. Essa comissão analisa em separado a realidade dos docentes Terapeutas Ocupacionais que compõem o Núcleo de Terapia Ocupacional e dos docentes do Departamento de Educação em Saúde. O curso conta com 3 técnicos de nível superior Terapeutas Ocupacionais para auxiliar no funcionamento dos locais de estágio onde ocorrem as aulas práticas ou treinamento de habilidades e simulações.

O corpo docente total é constituído por 47 docentes, sendo 9 terapeutas ocupacionais e 38 docentes de outras áreas (biológicas e humanas). A titulação do corpo docente é: 26 doutores (55,3%) e 21 mestres (44,6%). Em relação ao Regime de Trabalho: 46 docentes têm Dedicação Exclusiva e um docente com 40 horas.

Da Terapia Ocupacional são 9 professores efetivos, desses com 1 em licença sem vencimentos por questões pessoais e mais 2 substitutos. Foram excluídos os professores Aristela de Freitas Zanona e Carla Silva Andrade porque são substitutas e Ana Carollyne Dantas de Lima por exoneração. Ingressaram em 2014, como professoras efetivas Bianca Gonçalves de Carrasco Bassi e Martha Moraes Minatel que não constam no sistema e-MEC.

A experiência profissional dos Terapeutas Ocupacionais varia de 28 a 4 anos, metade dos docentes com mais de 10 anos e a outra metade com menos de 10 anos e com média de 10,8 anos de atividades profissionais. O tempo de docência na UFS varia de 4 anos a 7 meses da data de nomeação com média de 1,8 anos. A Carga horária semanal em sala de aula varia de 8 (3 professores) a 16 (1 professora). A produção é de 29 publicações entre 9 professores da Terapia Ocupacional com média de 3,2. No Departamento de Educação em Saúde são 26 doutores (68,4%), e 12 mestres (31,6%) totalizando, 38 professores efetivos, todos em Dedicação Exclusiva e mais 5 docentes substitutos. Foram excluídos do sistema e-MEC os professores Flávia Vania Moreira, Francis Deon Francisco, Ionara Magalhães de Souza, e José Evaldo Rodrigues de Menezes Filho, Makson Galydson Brito de Oliveira por serem

O professor Deison Soares de Lima é docente efetivo que não está no e-MEC, por ter sido empossado recentemente. O sistema e-MEC registra Marcoa Schott onde deveria ler-se Márcia Schott. A produção é de publicações entre os 38 professores com média de 6,1.

professores substitutos.

Conceito da Dimensão 2

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)
- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos

3

- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

  2 NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 menos de 6 vagas anuais)
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 menor que 3 títulos Conceito 2 maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 maior ou igual a 12)
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos

Doro	Dodogo	vain á	ahria	rotório	varificar	o bring	uedoteca
Para	redage	ogia e	COULTE	atomo	vermear	a brille	luedoleca

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

2

2

**NSA** 

- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para NSA cursos a distância

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao Curso de Terapia Ocupacional da UFS.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais NSA cursos

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao Curso de Terapia Ocupacional da UFS.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao Curso de Terapia Ocupacional da UFS.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao Curso de Terapia Ocupacional da UFS.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao Curso de Terapia Ocupacional da UFS.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao Curso de Terapia Ocupacional da UFS.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, 3

NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC

- 3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC
- 3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam NSA protocolos de experimentos no PPC

4

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica ao Curso de Terapia Ocupacional da UFS.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê 4 de ética em pesquisa no PPC

# CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

O campus de Lagarto foi criado no contexto do REUNI, funciona em edificações provisórias, algumas alugadas e a construção das instalações definitivas estão em andamento. No campus onde funciona basicamente o I ciclo dispõe de um auditório de 200 lugares, sala de videoconferência, salas de aula, laboratórios de habilidades. O Campus de Lagarto está em construção com algumas edificações em fase de acabamento e outras para serem entregues nos próximos 2 anos. Conforme treinamento dessa Comissão, as instalações analisadas são as atuais onde funciona o Curso em questão.

Conforme constatado em visita in loco, as instalações internas gerais do Curso de Terapia Ocupacional apresentam condições de implantação, adaptadas para a compatibilidade do funcionamento atual quanto às áreas de circulação, salas de aula e laboratórios e os requisitos de limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança e comodidade. A climatização é precária para uma cidade de temperaturas elevadas contando com janelas e ventiladores, mas não com climatizadores.

A dimensão física das salas de aula e dos laboratórios utilizados para as aulas das disciplinas é suficiente com necessidade de planejamento e reserva para a utilização de todos. A maioria das edificações é térrea e as condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida atende às exigências mínimas, destacando-se o piso tátil em toda a extensão dos percursos na IES, mas com escadas e sem elevadores na casa alugada para o Núcleo de Terapia Ocupacional (NTO) e alguns espaços da administração geral do campus e dos estágios.

A sala dos professores é de uso coletivo, tanto no campus quanto no NTO dispondo de mesas, cadeiras, e alguns computadores e não dispõe de gabinetes. A sala da Coordenação é no NTO e atende de forma suficiente as atividades requeridas para o desenvolvimento das atividades administrativas, acompanhamento e orientação dos estudantes.

A instalação da Biblioteca Setorial, localizada no Campus de Lagarto, conta com 10 mesas (disponibilidade de mesas com trinta e seis cadeiras) para estudo individual e grupal, 08 computadores, 25 leitores de e-book, que podem ser disponibilizados aos estudantes. As instalações da biblioteca apresentam dimensões compatíveis para o funcionamento do Curso quanto às áreas de circulação, segurança, acessibilidade. O horário de funcionamento da biblioteca é de segunda a sexta feira das 07:00 h as 19:00 h e aos sábados das 07:00 h as 13:00 h. Tem acesso ao acervo das bibliotecas da UFS e as bases de dados de literatura científica pela Internet com acesso remoto do Portal

CAPEM e com serviços de: busca Integrada, catalogação da fonte, empréstimo de livros, treinamento à Base de Dados. O sistema operacional utilizado pela Biblioteca é a Rede Pergamum.

Na área de Terapia Ocupacional o investimento na política de aquisição e periodicidade do acervo (livros, periódicos) da bibliografia básica e complementar ocorre de forma contínua a partir da solicitação da coordenação do Curso, dentro do planejamento institucional.

Os títulos dos livros de Terapia Ocupacional, da bibliografia básica existentes na biblioteca não atendem de forma suficiente o número de exemplares de acordo com o número de estudantes do curso, respeitando a proporção recomendada. O acervo virtual existente contempla de forma suficiente a bibliografia complementar contida nos planos de ensino.

O acervo de periódicos específicos de Terapia Ocupacional conta de periódicos nacionais e internacionais, através do Portal da CAPES, além de uma relação diversificada e ampla de outros periódicos de várias áreas de conhecimento afins e correlatas.

A Biblioteca dispõe de acervo e equipamento para pessoas necessidades especiais, de acordo com a política institucional, especificamente com o Sistema Operacional DOSVOX. Dispõe de alguns livros em Braille e livros gravados em áudio.

# Conceito da Dimensão 3

2.9

# **REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais

# Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei n° 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004)

## Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

- 4.2. As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações étnico-raciais e para o Ensino de Historia e Cultura Afro-Brasileira e Indígena são abordadas em diferentes módulos dos ciclos do curso de Terapia Ocupacional que destacam as populações e, assim, permeiam a grade curricular como tema transversal na formação da graduação.
- 4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996)

Sim

## Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todos os docentes Terapeutas Ocupacionais do curso de Terapia Ocupacional atualmente tem título de mestre com alguns em processo de finalização de doutorado. A titulação do corpo docente do curso, incluindo os professores do 1º ciclo é de 26 doutores e de 21 mestres, contratados em 40 horas e regime de Dedicação Exclusiva (D.E.).

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES  $N^{\circ}$  1, de 17/06/2010)

#### Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

4.4. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) foi constituído pela Portaria nº 51 de 14/março/2013 e o grupo que o compõe atualmente foi constituído pela Portaria nº 41 de 05/março/2014. Todos os docentes são D.E. com mandato de 2 anos e é composto por: professora Érika Hiratuka – presidente; Andrezza Marques Duque – vice-presidente; Bianca Gonçalves de Carrasco Bassi; Martha Morais Minatel; e Sandra Aiache Menta. Os docentes em reunião com essa Comissão de Avaliação informaram sobre planejamento, integração dos módulos, ciclos e tutorias.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006)

**Justificativa para conceito NSA:**4.5. Esse item da avaliação não se aplica ao Curso de Graduação presencial em Terapia Ocupacional da UFS

#### Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, NSA 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002)

**Justificativa para conceito NSA:**4.6. Esse item da avaliação não se aplica ao Curso de Graduação presencial em Terapia Ocupacional da UFS

#### Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Sim Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia)

#### Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Sim

Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007

(Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

## Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Sim

## Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

4.9. As instalações internas gerais do Curso de Terapia Ocupacional apresentam condições compatíveis para seu funcionamento atual quanto às áreas de circulação, salas de aula e laboratórios e os requisitos de limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança e comodidade. A climatização é precária para uma cidade de temperaturas elevadas contando com janelas e ventiladores, mas não com climatizadores. A dimensão física das salas de aula e dos laboratórios utilizados para as aulas das disciplinas é suficiente com necessidade de planejamento e reserva para a utilização de todos. As condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade às exigências mínimas, destacando-se o piso tátil em toda a extensão dos percursos na IES. As edificações são térreas com edificação de 2 andares apenas para a administração central do campus.

A partir da visita in loco e constatando as providências da IES em relação ao cumprimento desse requisito na construção, em fase de finalização, das novas instalações do campus, justifica-se o parecer favorável ao atendimento desse item.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)

Sim

Sim

## Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

- 4.10. A disciplina da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) é optativa na grade curricular do Curso de Terapia Ocupacional em análise.
- 4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

**Justificativa para conceito NSA:**4.11. Esse item da avaliação não se aplica ao Curso de Graduação presencial em Terapia Ocupacional da UFS.

## Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

## Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e

virtual?

- 4.12. As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual.
- 4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

## Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

4.13. As Políticas de Educação Ambiental são abordadas de maneira transversal nos módulos, tutoriais e ciclos. Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso, de modo transversal nos 4 ciclos de forma contínua e em caráter permanente.

# **DISPOSIÇÕES LEGAIS**

- 4.1. O Projeto Pedagógico do Curso de Terapia Ocupacional (PPC) da Universidade Federal de Sergipe está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais.
- 4.2. As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de Historia e Cultura Afro-Brasileira e Indígena são abordadas em diferentes módulos dos ciclos do curso de Terapia Ocupacional que destacam as populações e, assim, permeiam a grade curricular como tema transversal na formação da graduação.
- 4.3. Todos os docentes Terapeutas Ocupacionais do curso de Terapia Ocupacional atualmente tem título de mestre com alguns em processo de finalização de doutorado. A titulação do corpo docente do curso, incluindo os professores do 1º ciclo é de 26 doutores e 21 mestres, contratados em 40 horas e regime de Dedicação Exclusiva (D.E.).
- 4.4. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) foi constituído a partir de março de 2013, pela Portaria nº 51 de 14 de março de 2013. e o grupo que o compõe atualmente foi constituído pela Portaria nº 41 de 05 março de 2014. Todos os docentes que integram tem Dedicação Exclusiva, com mandato de 2 anos e é composto por: professora Érika Hiratuka Presidente; Andrezza Marques Duque vice-presidente; Bianca Gonçalves de Carrasco Bassi; Martha Morais Minatel; e Sandra Aiache Menta. Os docentes em reunião com essa Comissão de Avaliação informaram sobre o processo de planejamento, acompanhamento e avaliação da proposta curricular.
- 4.5. Esse item da avaliação não se aplica ao Curso de Graduação presencial em Terapia Ocupacional da UFS.
- 4.6. Esse item da avaliação não se aplica ao Curso de Graduação presencial em Terapia Ocupacional da UFS.
- 4.7. O Curso de Terapia Ocupacional da UFS atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções.
- 4.8. O Curso de Graduação Bacharelado em Terapia Ocupacional da UFS em processo de implantação, estando no 4 ano (4º Ciclo). O tempo de integralização previsto é de 4

anos e máximo de 7 anos.

4.9. As instalações internas gerais do Curso de Terapia Ocupacional apresentam condições compatíveis para seu funcionamento atual quanto às áreas de circulação, salas de aula e laboratórios e os requisitos de limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança e comodidade. A climatização é precária para uma cidade de temperaturas elevadas contando com janelas e ventiladores, mas não com climatizadores. A dimensão física das salas de aula e dos laboratórios utilizados para as aulas das disciplinas é suficiente com necessidade de planejamento e reserva para a utilização de todos. As condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida atende às exigências mínimas, destacando-se o piso tátil em toda a extensão dos percursos na IES. As edificações são térreas com edificação de 2 andares apenas para a administração central do campus.

A partir da visita in loco e constatando as providências da IES em relação ao cumprimento desse requisito na construção, em fase de finalização, das novas instalações do campus, justifica-se o parecer favorável ao atendimento desse item.

- 4.10. A disciplina da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) é ofertada como disciplina optativa no 1º Ciclo, na grade curricular do Curso de Terapia Ocupacional em análise.
- 4.11. Esse item da avaliação não se aplica ao Curso de Graduação presencial em Terapia Ocupacional da UFS.
- 4.12. As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual.
- 4.13. As Políticas de Educação Ambiental são abordadas de maneira transversal nos módulos, tutoriais e ciclos. Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso, de modo transversal nos 4 ciclos de forma contínua e em caráter permanente.

## Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final:

# CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Essa avaliação in loco do Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Sergipe (UFS) ocorreu durante os dias 01 e 02 de dezembro de 2014. Neste período as avaliadoras realizaram reuniões com os dirigentes, incluindo o reitor da UFS, membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), coordenação e vice-coordenação do Curso, membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), docentes e estudantes do Curso de Terapia Ocupacional da UFS, conversaram com funcionários técnico-administrativos. Foram analisados os documentos institucionais para a verificação do funcionamento das atividades acadêmicas.

Esta Comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, e considerando também referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento de avaliação), atribuiu os seguintes conceitos por dimensão para o curso superior de Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Sergipe - UFS:

Dimensão 1 (Organização Didático-pedagógica) - Conceito 3,8; Destaca-se a metodologia adotada por todos os cursos do Campus de Lagarto, além da integração entre os 8 diferentes cursos de graduação, principalmente, no 1º ano, e a fase de implantação de serviços de assistência á saúde para as práticas e estágios.

# Dimensão 2 (Corpo Docente e Tutorial) - Conceito 4,2;

Destacam-se o entusiasmo da direção, dos docentes e estudantes, todos jovens e imbuídos no sucesso desse projeto inovador para as universidades brasileiras e para o estado de Sergipe. O esforço para a capacitação e para a integração dos processos de ensino-aprendizagem requer dedicação de todos e esse envolvimento pode ser aferido nos diferentes encontros dessa Comissão com a comunidade universitária.

## Dimensão 3 (Infraestrutura) - Conceito 2,9.

A infraestrutura atual é bem adaptada, embora provisória, atendendo aos requisitos de funcionamento do Curso segundo os estudantes e professores que se encontraram com essa Comissão. Alguns espaços coletivos necessitam de planejamento para a utilização por serem pequenos e de ajustes de acessibilidade. Os estágios são o grande desafio de implantação no momento, inclusive pela escassez de profissionais Terapeutas Ocupacionais na Rede da cidade e do estado de Sergipe. As instalações definitivas previstas são arrojadas e, segundo o plano e a maquete do Campus atenderá às necessidades de funcionamento dos 8 cursos lá instalados.

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais da qualidade dispostos na legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e neste instrumento de avaliação, o curso de Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Sergipe, apresenta um perfil MUITO BOM de qualidade.

## **CONCEITO FINAL**